



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

DECRETO nº 3.398/2021

Nomeia os Membros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS - do Município de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, e dá outras providências.

LEILA DA ROCHA, Prefeita do Município de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em especial pelo disposto na Lei nº 330, de 26 de agosto de 2009,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros abaixo relacionados, para compor o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS - do Município de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, a contar da publicação deste decreto.

I – Representantes do Governo Municipal:

Secretaria Municipal de Assistência Social

MAURO EDSON OBERGEN

Titular

GESSICA APARECIDA CELESKI

Suplente

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes

ADRIANA RACHELLE ALVES

Titular

CRISTIANA SONSIN DA SILVA NOGUEIRA

Suplente

Secretaria Municipal de Administração, Contabilidade e Finanças

CARLOS ALBERTO SANTIN

Titular

LEANDRO PAGILIARI JACOBS

Suplente

II – Representantes da Sociedade Civil:

Representante de usuários ou de organizações de usuários da assistência social

SALETE DACORÉGIO LOPES

Titular

MARTA FERNANDES RODRIGUES

Suplente

Representante de entidades e organizações de assistência social – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) São Jorge D'Oeste

SALETE DACORÉGIO LOPES

Titular

MARTA FERNANDES RODRIGUES

Suplente



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

Representante de entidades de trabalhadores do setor de Assistência Social

NATIELE OURIQUE SILVA
LEANDRO SEHN

Titular
Suplente

Art. 2º Revogam-se todas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 3.371/2021.

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de São Jorge D'Oeste,
Estado do Paraná, aos vinte e seis dias do mês
de maio do ano de dois mil e vinte e um, 58º
ano de emancipação.

LEILA DA ROCHA
Prefeita

Publicado no DIOEMS
Expedição nº 2368
Data 27/05/2021
Página 65